



Comprovante de Publicação

Nº: **6542**

Identificação: **2064/2011**

Data/Hora Veiculação: **08/07/2011 16:59**

Data Publicação : **11/07/2011**

Ato: **DECRETO Nº 24.423/2011**

Assunto: **CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.423/2011 Súmula: ?Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e art. 4º da Lei Municipal nº 1.880, de 13 de maio de 2008, DECRETA Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 20 de Agosto de 2011, neste Município, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 em Brasília ? DF. Art. 2º. Fica instituída a Comissão Executora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a qual será composta por: I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal; II. 02 (dois) representantes do Poder Legislativo municipal; III. 04 (quatro) representantes da sociedade civil com sede ou atuação no município. Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas: I. Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional; II. Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015; e III. Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude. Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Sr. Ricardo Teixeira de Oliveira, RG nº 7.164.291-7/PR e, em sua ausência, pelo Sr. Jeulliano Pedroso de Lima, RG nº 7.210.548-6/PR. Art. 5º. A Comissão Executora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, amparado no Regimento Nacional e Estadual. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.423/2011 Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados. Art. 6º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Governo. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, em 30 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.07.08 15:48:32 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Processo nº 6781/2011 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR